PORTARIA N°. 212 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARLA DAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **CARLA DAI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 14.09.2026 a 18.09.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 14 de setembro de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.15 09:19:52 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.15 13:54:42 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete